



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 09 de agosto de 2022, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 003/2018, homologado em 08 de janeiro de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

- GUARDA CIVIL ASPIRANTE – FEMININO
- GUARDA CIVIL ASPIRANTE – MASCULINO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 09 de agosto de 2.022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal de Indaiatuba